



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 825/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando 5.472/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para o servidor Rillary Chimanski Casanova, matrícula funcional nº 2592-5, para fruição nos dias 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Fabio Luiz Santin de Albuquerque
Procurador Geral

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2241 de 20/11/2020
pág. 07.